

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2019

Estabelece normas e condições ao Processo Seletivo de Aluno Regular no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para ingresso no primeiro semestre acadêmico do ano de 2020.

1. DO EDITAL DE SELEÇÃO

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) e do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), torna público o processo seletivo para o ingresso de alunos regulares no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGGPPSS), no primeiro semestre acadêmico de 2020, conforme as normas e condições especificadas no presente edital.

2. DO OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social, denominado PPGGPPSS, tem por objetivo qualificar, em nível de Mestrado Profissional, os quadros técnicos responsáveis pela gestão de políticas públicas em órgãos governamentais e não governamentais, visando a otimização das práticas administrativas para a melhoria da produtividade das diversas políticas públicas, face às especificidades dos ambientes político, econômico, social e institucional. A capacitação dos gestores de políticas públicas no âmbito do Programa é realizada na perspectiva de consolidar o conhecimento, as habilidades, as ferramentas e técnicas de planejamento para a execução, controle, avaliação e também o desenvolvimento de estudos profissionais, técnicos e pesquisas que favoreçam um maior e melhor conhecimento e aperfeiçoamento dos processos e produtos da gestão de políticas públicas e segurança social.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO CURSO

O PPGGPPSS tem uma única área de concentração, a mesma do eixo temático do curso, ou seja, *Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social*. Este eixo envolve um conhecimento multi e interdisciplinar em Economia, Contabilidade Pública, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Ciência Política, Direito, História, Geografia, Comunicação, Filosofia, Teoria das Organizações, Administração Pública, Ciências Ambientais, Biodiversidade, Engenharias, Educação, entre outras que atravessam as fronteiras disciplinares e incentivam o diálogo e a cooperação com outras áreas de conhecimento em torno de agendas de investigações convergentes, focalizando políticas setoriais específicas, privilegiando investigações e projetos de inovação ligados às práticas de gestão pública, considerando as três linhas de pesquisa oferecidas:

- i. Gestão em Segurança Social;
- ii. Gestão de Políticas Ambientais;
- iii. Gestão em Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação.

4. DO PÚBLICO ALVO

Poderão ser admitidos candidatos portadores de diploma do ensino superior ou portadores do diploma de tecnólogo, que sejam servidores públicos federais, estaduais ou municipais atuantes na gestão do serviço público; profissionais que atuam ou queiram ingressar na gestão pública municipal, estadual ou federal, que pretendem se especializar em gestão pública; servidores legalmente investidos em cargos públicos; prestadores de serviços públicos; consultores credenciados e servidores das agências federais e estaduais no exercício de atividades delegadas.

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições via SIGAA – Processos Seletivos Stricto Sensu	01/10 a 01/11/2019
Data limite para divulgação do resultado de homologação das inscrições	06/11/2019
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da homologação das inscrições	07/11/2019
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados à homologação das inscrições	11/11/2019
Etapa 1 – Avaliação Escrita	13/11/2019
Data limite para divulgação do gabarito e resultado da Etapa 1	22/11/2019
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da Etapa 1	25/11/2019
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados a Etapa 1	27/11/2019
Etapa 2 – Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa ou Produto de Gestão	28/11 a 05/12/2019
Data limite para divulgação do resultado da Etapa 2	06/12/2019
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da Etapa 2	09/12/2019
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados a Etapa 2	12/12/2019
Etapa 3 - Avaliação do Currículo Lattes	13 a 17/12/2019
Data limite para divulgação do resultado da Etapa 3	18/12/2019
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da Etapa 3	19/12/2019
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados à Etapa 3	23/12/2019
Data limite para divulgação do resultado parcial do processo seletivo regido pelo Edital de Seleção 02/2019	27/01/2020
Data limite para divulgação do resultado final do processo seletivo, após concluída pela CAAD/COPARC a heteroidentificação das autodeclarações dos candidatos à reserva de cotas.	31/01/2020

6. DAS VAGAS

6.1. Número total de vagas: **20 (vinte)**

As 20 (vinte) vagas estão distribuídas nas 3 (três) linhas de pesquisa do Programa conforme a disponibilidade de vagas por cada orientador(a) e em consonância com **os Temas de Interesse Para Desenvolvimento de Projetos** dos orientadores disponíveis, conforme o **Anexo 1** deste edital. Recomenda-se que o(a) candidato(a) acesse o currículo lattes do(a) orientador(a) de interesse para verificar sua produção e especialmente sua trajetória de orientação no PPGPPSS.

6.2. Reserva de vagas

6.2.1. Duas vagas poderão ser ocupadas por Servidores Técnico-Administrativos do Quadro Efetivo da UFRB, desde que atendam aos quesitos de mérito deste Edital, em atendimento à Resolução 02/2009 do CONSUNI (Art. 29, Parágrafo único). Candidatos Servidores Técnico-Administrativos do quadro efetivo da UFRB deverão indicar no ato da Inscrição a opção de modalidade de vaga;

6.2.2. O presente edital, no que concerne à política de cotas, está amparado na Resolução CONAC 033/2018, a qual dispõe sobre o sistema de cotas raciais para o acesso e outras políticas de ações afirmativas para a Permanência de Estudantes Negras(os), Quilombolas, Indígenas, Pessoas Trans (Transgêneros, Transexuais e Travestis) e Pessoas com Deficiência em todos os cursos de pós-graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Dentre as vagas oferecidas neste edital, atendendo à política de cotas, 4 (quatro) vagas poderão ser destinadas a candidatos(as) auto declarados(as) Negros(as), 1 (uma) vaga para Pessoas Deficientes e 3 (três) vagas para Indígenas, Quilombolas e Pessoas Trans.

6.2.3 Na hipótese de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente em determinada modalidade de reserva de vagas, a(s) respectiva(s) vaga(s) não preenchida(s) será(ão) deslocada(s) para a ampla concorrência.

6.3. Aferição de autodeclaração

Os(as) candidatos(as) convocados(as) para ocuparem as vagas reservadas deverão obrigatoriamente comparecer, na data e horário estipulados para aferição da veracidade da autodeclaração, por meio do procedimento de heteroidentificação, munido(a) da documentação relacionada neste edital:

6.3.1 A Comissão de Aferição de Autodeclaração da UFRB - CAAD, constituída pela Resolução CONSUNI 003/2018, procederá à heteroidentificação dos(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) mediante apresentação do formulário de Autodeclaração Étnico Racial devidamente preenchido e assinado (**Anexo A**) e análise de aspectos fenotípicos, os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do(a) candidato(a) conforme estipulado na Resolução, considerando o quesito de cor e raça usado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), excluídas as considerações sobre ascendência.

6.3.2 De acordo com § 1º do Art. 14 da Resolução CONSUNI Nº 003/2018 – UFRB entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.

6.3.3 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as).

6.3.4 A aferição dos(as) candidatos(as) indígenas será realizada pela CAAD mediante a apresentação do Termo de Autodeclaração de Identidade Indígena – TADII devidamente preenchido e assinado (**Anexo B**) e análise dos seguintes documentos: a) Registro de Nascimento Indígenas – RANI; e/ou b) Declaração da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, atestando que o(a) candidato(a) reside em comunidade junto com 3 (três) declarações de sua comunidade sobre a sua condição de pertencimento étnico, cada declaração deverá ter sido assinada por uma liderança reconhecida (não podendo haver mais de uma declaração com a mesma assinatura).

6.3.5 Para a realização de aferição pelo CAAD dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem quilombolas é requerido: a) formulário termo de autodeclaração de identidade quilombola – TAIQ devidamente preenchido e assinado (**Anexo C**); b) declaração de sua respectiva comunidade que o(a) candidato(a) reside em comunidade remanescente de quilombo, assinada por pelo menos 1 (uma) liderança reconhecida pela comunidade (**Anexo D**), ou comprovante de residência de comunidade quilombola (Original e Cópia); c) ata ou outro documento comprobatório da condição de liderança, com reconhecimento de firma em cartório.

6.3.6 Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem Pessoa Trans (transgênero, transsexual e travesti) deverão preencher formulário de autodeclaração de Pessoa Trans – TAPT (**Anexo E**) no ato da inscrição.

6.3.7 A aferição de candidatos(as) que se autodeclararem Pessoa com Deficiência será realizada pela Comissão de Aferição de Pessoa com Deficiência – CAPED (Acadêmica), baseados na Lei 13.146/2015, Decreto 5.296/2004 e Decreto 3.298/99. A CAPED fará análise e verificação do Laudo Médico assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. Essa análise e verificação serão realizadas, obrigatoriamente, com a presença do(a) candidato(a).

6.3.8 O(A) candidato(a) que se autodeclarar Pessoa com Deficiência deverá apresentar à CAPED: Laudo Médico emitido nos últimos 12 (doze) meses; Formulário de Identificação da Pessoa com Deficiência (**Anexo F**); Relatório Descritivo de Funcionalidade (**Anexo G**).

6.3.8.1 Nos casos em que a deficiência aparente irreversibilidade, o prazo de validade de laudo não será exigido, desde que, o apresentado ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor).

6.3.8.2 O Laudo médico deverá conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), o nome legível e número do registro no Conselho Regional de

Medicina (CRM) do médico que forneceu o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do(a) candidato(a) na prática.

6.3.8.3 O(A) candidato(a) com deficiência auditiva, além do referido laudo, deverá apresentar exame de audiometria, no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

6.3.8.4 O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do referido laudo, deverá apresentar exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

6.3.8.5 Para candidatos(as) com deficiência mental, somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista.

6.3.9. Todos os anexos A – H estão disponíveis no sitio do Programa no endereço <https://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss/>

6.3.10. Será divulgado no sítio do Programa data e local para aferição de autodeclaração dos(as) candidatos(as) que optarem pela reserva de vagas dentro das categorias passíveis de aferição pelos Comitês.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas somente via internet e estarão disponíveis em link próprio no sitio do PPGPPSS disponível no endereço <https://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss/>

7.2. O(A) candidato(a) deverá acessar o formulário eletrônico disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/ Processos Seletivos Stricto Sensu e selecionar a Processo Seletivo Aluno Regular 2020.1 – Edital 02/2019 - MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM GESTÃO-POLITICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL conforme indicado no manual do candidato, disponível no sitio do programa.

7.3. Os dados solicitados no formulário eletrônico devem ser informados pelo(a) candidato(a), que se responsabilizará pela exatidão dos mesmos.

7.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá submeter os seguintes documentos SALVOS no **formato .pdf**, nomeando os arquivos com as iniciais do seu nome, seguido da indicação do conteúdo, conforme exemplo: Lattes do candidato Beltrano de Tal, nome do arquivo: BDTLattes:

7.4.1. Currículo Lattes atualizado. Tamanho máximo de 20 MB;

7.4.2. Arquivo digital **em até dois volumes** contendo documentação comprobatória dos itens pontuados de acordo com o Barema de Avaliação do Currículo Lattes, conforme modelo 2020 (**Anexo 2**), **sequenciados na mesma ordem deste**. O preenchimento do Barema será procedido pela Comissão do Processo Seletivo. Cada volume de no máximo 20 MB.

7.4.3. Arquivo **único** contendo cópia dos documentos de RG; CPF para brasileiros ou passaporte para estrangeiros; prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros com até 45 anos, conforme Art. 209 e 210 do Decreto 57.654/1966 certidão de quitação eleitoral obtida, exclusivamente, no sítio www.tse.gov.br. Tamanho máximo de 20 MB

7.4.4. Declaração do(a) dirigente máximo da organização de origem do(a) candidato(a), afirmando explicitamente a sua anuência para a realização da pós-graduação, caso o(a) referido(a) candidato(a) obtenha aprovação no processo seletivo. Documento exigido apenas para candidato(a) com vínculo empregatício. Tamanho máximo de 20 MB.

7.4.5. Arquivo único do diploma de Graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando(a) até o final do segundo semestre de 2019. O(A) candidato(a) provável formando(a) deve ter ciência de que, se aceito(a) no processo seletivo, a data de colação de grau (dia/mês/ano) constante no documento comprobatório da graduação deverá ser anterior ao último dia de matrícula no Programa, conforme o calendário acadêmico estabelecido para o período, sem o qual não poderá efetuar a matrícula. Tamanho máximo de 20 MB

7.4.6. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União) no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp; preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 11012125, Nome e CPF do(a) contribuinte. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será reembolsada. Tamanho máximo de 20 MB.

7.4.7. Proposta de Projeto de Pesquisa elaborada em conformidade com o modelo constante no **Anexo 3** ou Proposta de Produto de Gestão elaborada em conformidade com o modelo constante no **Anexo 4**. Tamanho máximo de 20 MB

7.4.8. Os(as) candidatos(as) Servidores Técnico-Administrativos do quadro efetivo da UFRB deverão apresentar declaração da autoridade máxima da sua unidade indicando anuência a sua liberação para realização do mestrado e justificando a importância desta capacitação para o desempenho das atividades do(a) servidor(a) no âmbito da UFRB. Tamanho máximo de 20 MB

7.4.9. O(a) candidato(a) optante pela reserva de vagas para NEGROS(AS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, pessoas com DEFICIÊNCIA e pessoas TRANS deverá submeter o respectivo formulário de autodeclaração. Tamanho máximo de 20 MB.

7.4.10. Candidato(a) estrangeiro(a) deverá submeter, em arquivo único (tamanho máximo de 20 MB), os seguintes documentos:

7.4.10.1. Cópia do comprovante de legalidade no Brasil (visto permanente ou visto de estudos).

7.4.10.2. Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol.

7.5. Candidato(a) estrangeiro(a) estará dispensado(a) do pagamento da taxa de inscrição para a seleção, mas o fará no ato da matrícula, caso seja selecionado(a). Neste caso, no formulário eletrônico de inscrição do SIGAA o(a) candidato(a) deverá submeter documento em formato .pdf mencionando o conteúdo deste item do edital. Tamanho máximo de 20 MB.

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por três docentes do quadro permanente do PPGPPSS, designada pelo Colegiado do Curso via Ordem de Serviço.

8.2. Homologação das inscrições: a comissão citada no item 8.1 procederá a avaliação da documentação exigida no processo seletivo, e somente serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que atenderem a todas as exigências previstas neste Edital. Candidato(a) com documentação em desacordo com qualquer uma das exigências e itens solicitados, **inclusive documentos fora do formato indicado ou arquivos corrompidos e/ou de conteúdo ilegível não terá sua inscrição homologada**. A lista de candidatos(as) com as inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no sítio do Programa em data indicada no Cronograma de Atividades descrito no item 5. Somente os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas poderão participar das etapas do processo seletivo.

8.3. O processo seletivo será composto de três etapas: Etapa 1 - Avaliação Escrita; Etapa 2 – Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa **ou** Proposta de Produto de Gestão; e Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes descritas a seguir:

8.4. Etapa 1 - Avaliação Escrita: avaliação de caráter eliminatório, que constará de 20 (vinte) questões objetivas que somarão 50 (cinquenta) pontos e 01 (uma) questão discursiva que somará outros 50 (cinquenta) pontos e versará sobre tema contemporâneo relacionado a área de concentração do PPGPPSS e as referências indicadas no **Anexo 5**. A resposta a questão discursiva será respondida em folha própria disponibilizada ao(a) candidato(a) e deverá ser desenvolvida no limite de até duas laudas.

8.4.1. As questões da Avaliação Escrita versarão sobre a gestão de políticas públicas e segurança social, com uma abordagem de conteúdo interdisciplinar de conhecimentos de: Políticas Públicas; Administração Pública; Seguridade Social; Economia; Sociologia, Meio Ambiente e CT&I, com temas referenciais às 3 (três) linhas de pesquisa do Programa, em conformidade com os assuntos e suas respectivas bibliografias indicadas no sítio <https://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss/>.

8.4.2. A Avaliação Escrita será realizada em data indicada no item 5 do Edital, no horário das **14:00 às 18:00 h, na Sala 01 do Pavilhão de Aulas 2** do campus da UFRB, em Cruz das Almas. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta do local de realização da avaliação, bem como o comparecimento no horário determinado e a conferência, após consulta ao sítio do PPGPPSS da confirmação do local de realização da Avaliação Escrita.

8.4.3. Não será permitido durante a realização da avaliação escrita, o uso de livros, apostilas, anotações, máquina de calcular, régua de cálculo, aparelhos eletrônicos ou de comunicação

de qualquer natureza. O(A) candidato(a) que estiver portando quaisquer dos equipamentos relacionados será automaticamente excluído(a) do processo seletivo.

8.4.4. O(A) candidato(a) que chegar após o início da avaliação escrita **terá vedada sua entrada** e será automaticamente excluído(a) do processo seletivo.

8.5. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação da questão discursiva: coerência da argumentação quanto ao tema proposto; utilização pertinente da bibliografia; clareza, coesão e consistência da redação. O gabarito das questões objetivas, bem como o padrão de resposta da questão discursiva, será divulgado no sítio do PPGPPSS até a data indicada no item 5 do Edital. Será excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que, apurado o resultado da avaliação escrita, obtiver rendimento inferior a 60% (sessenta por cento).

8.6. Etapa 2 – Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa **ou** Proposta de Produto de Gestão: avaliação de caráter eliminatório; onde será avaliada a conformidade da estrutura e conteúdo da Proposta de Projeto de Pesquisa ao modelo próprio indicado neste edital (**Anexo 3**) ou a conformidade da estrutura e conteúdo da Proposta de Produto de Gestão ao modelo próprio indicado neste edital (**Anexo 4**) que será avaliado com notas de 0 a 100 (zero a cem), obedecendo aos seguintes critérios de avaliação: adequação da estrutura e justificativa da proposta 10 (dez) pontos; relevância do tema 5 (cinco) pontos; vinculação do tema com as linhas de pesquisa do curso 5 (cinco) pontos; caracterização do objeto e problema 15 (quinze) pontos; clareza dos objetivos 20 (vinte) pontos; adequação da fundamentação teórica 20 (vinte) pontos; adequação da proposta metodológica 15 (quinze) pontos; viabilidade de execução da proposta 5 (cinco) pontos; quantidade, atualidade e qualidade das referências 5 (cinco) pontos.

8.7. Será excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que, apurado o resultado da Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa **ou** Proposta de Produto de Gestão obtiver rendimento inferior a 60% (sessenta por cento). O resultado desta etapa será divulgado no sítio do Programa em data descrita no item 5 deste Edital.

8.8. Etapa 3 - Avaliação do Currículo Lattes: avaliação de caráter classificatório. O(A) candidato(a) aprovado(a) na Etapa 2 terá o seu currículo avaliado e pontuado com base no Barema de Avaliação do Currículo Lattes Modelo 2020 (**Anexo 2**). Na análise do Currículo Lattes e seu respectivo Barema de Avaliação serão atribuídas notas na escala de 0 (zero) a 100 (cem). A pontuação do Currículo Lattes, mediante o seu respectivo Barema de Avaliação, será obtida pelo somatório das notas pontuadas em cada um dos três itens de avaliação conforme a seguinte descrição:

Item 1 – Formação acadêmica e complementar: pontuação máxima de 20 (vinte) pontos;
Item 2 – Produção acadêmica, técnica e profissional: pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos;

Item 3 – Atuação profissional: pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.

8.9. O resultado da Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes será divulgado no sítio do Programa (www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss), em data descrita no item 5 deste Edital.

8.10. Pontuação final do(a) candidato(a) e aprovação: a pontuação final de cada candidato(a) que concluiu a Etapa 3 será equivalente à média aritmética das notas atribuídas na Etapa 1

(Avaliação Escrita), Etapa 2 (Avaliação da Proposta de Projeto de Pesquisa **ou** Proposta de Produto de Gestão) e Etapa 3 (Avaliação do Currículo Lattes), sendo a pontuação máxima do(a) candidato(a) equivalente a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação final igual ou superior a 60,00 (sessenta vírgula zero), com aproximação de duas casas decimais.

8.11. O resultado parcial do Processo Seletivo regido pelo presente Edital será divulgado no sítio do Programa (www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss) em data descrita no item 5 deste Edital, assim como seu resultado final, após concluída pelo COPARC – Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reservas de Vagas da UFRB, por meio da Comissão de Aferição de Autodeclaração da UFRB – CAAD, a heteroidentificação das autodeclarações dos candidatos às reservas de cotas.

8.12. No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- 1º. Maior pontuação na Etapa 1;
- 2º. Maior pontuação na Etapa 2;
- 3º. Maior pontuação na Etapa 3;
- 4º. Fator idade, prevalecendo o ingresso do(a) candidato(a) que tiver a idade mais avançada.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Convocação de candidatos(as) aprovados(as): serão convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com a ordem de classificação, para completar as vagas ofertadas, dentro do limite de vagas estabelecidas para cada linha de pesquisa e em consonância com a disponibilidade de orientador(a) (**Anexo 1**), até o preenchimento completo das vagas em cada linha de pesquisa.

9.2. O Programa solicitará aos(as) candidatos(as) selecionados(as) a confirmação da intenção de efetivação de matrícula, em prazo de 08 (oito) dias a partir do contato. Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não se manifeste, o colegiado do PPGGPPSS se reserva ao direito de substituí-lo(a) por um(a) candidato(a) da suplência, considerando a ordem de classificação entre os(as) aprovados(as).

10. DOS RECURSOS

10.1. Candidato(a) que tenha justificativas para contestar o resultado do processo seletivo em qualquer das suas etapas poderá apresentar o recurso, documentado e circunstanciado de acordo com modelo disponível no **Anexo 6**.

10.2. Os recursos deverão ser enviados via link próprio disponível no sítio do PPGGPPSS (<https://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss/>) e somente serão aceitos desde a data/horário de divulgação do resultado de cada atividade até às 23h59min da data limite para interposição de recurso da respectiva etapa indicada no Cronograma do item 5 do Edital.

10.3. Não será admitido/considerado a juntada de documentos de qualquer natureza em nenhuma etapa de recurso.

10.4. Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo e o resultado de seu julgamento, em cada etapa, será divulgado no sítio do PPGGPPSS (www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss), em data descrita no item 5 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O(a) candidato(a) que realizar inscrição neste processo seletivo terá indicado aceite às normas de todo o conteúdo disposto neste edital.

11.2. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá se apresentar na Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURRAC) com os **originais** dos documentos: RG, CPF, Diploma de Graduação ou documento que comprove colação de grau, prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros com até 45 anos, certidão de quitação eleitoral, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e comprovante de residência. Para estrangeiros: passaporte, comprovante de conclusão do curso de graduação e comprovante de residência.

11.3. A aprovação no processo de seleção não garante ao(a) candidato(a) a concessão de bolsa de estudos.

11.4. O PPGGPPSS se reserva ao direito de não preencher todas as vagas, caso não haja número suficiente de candidatos(as) com a pontuação limite que atenda ao mínimo estabelecido no presente Edital, para as vagas estabelecidas em cada linha de pesquisa.

11.5. O pedido de admissão só terá validade para o semestre letivo para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a).

11.6. Candidato(a) selecionado(a) que confirmar sua matrícula no PPGGPPSS e, concomitantemente, também em outro Programa de Pós-graduação da UFRB perderá automaticamente sua vaga no PPGGPPSS.

11.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações do processo seletivo pelo sítio do Programa no endereço <https://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss/>

11.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do PPGGPPSS.

Cruz das Almas, 27 de setembro de 2019.

Comissão de Processo Seletivo Regido Pelo Edital 02/2019 do PPGGPPSS

ANEXO 1

QUADRO DE VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL POR LINHA DE PESQUISA E DESCRIÇÃO DE TEMAS DE INTERESSE PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DOS ORIENTADORES DISPONÍVEIS EM 2020.

1. LINHA DE PESQUISA GESTÃO EM SEGURANÇA SOCIAL

ORIENTADORES	TEMAS DE INTERESSE PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	VAGAS
Edgilson Tavares de Araújo	Análise e avaliação de políticas públicas sociais; política e gestão da Assistência Social; políticas de cuidados; políticas sobre drogas; pessoas com deficiência; gestão social; relações Estado-Sociedade; formação de gestores públicos e gestores sociais.	3
Jorge Antônio Santos Silva	Estado e políticas públicas; Clusters/APLs; estudos organizacionais; desenvolvimento regional/local; governança territorial.	1
Rosineide Pereira Mubarack Garcia	Políticas públicas educacionais; avaliação de políticas públicas; políticas públicas de avaliação.	2
Susana Couto Pimentel	Políticas públicas educacionais; educação inclusiva; educação e diversidade.	2
Lys Vinhaes	Análise de políticas públicas educacionais; análise de implementação e avaliação de políticas públicas; formação de gestores públicos; relações universidade-sociedade; gestão de pesquisa.	2
Total		10

2. LINHA DE PESQUISA EM GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

ORIENTADORES	TEMAS DE INTERESSE PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	VAGAS
Alexandre Américo Almassy Junior	Políticas públicas para o desenvolvimento regional/local e rural; dinâmicas socioambientais com vistas ao desenvolvimento sustentável; políticas institucionais para o desenvolvimento socioambiental.	2
Lidiane Mendes Kruschewsky Loderlo	Gestão e planejamento ambiental; áreas degradadas; resíduos sólidos: coleta seletiva, educação ambiental e reciclagem; gestão e políticas públicas de saneamento ambiental.	2
Paulo Romero G. Serrano de Andrade	Políticas públicas ambientais; planejamento e análise de Sistemas de Recursos Hídricos; águas urbanas: abastecimento de água; aproveitamento e drenagem de águas pluviais; recursos hídricos em regiões semiáridas.	2
Total		6

3. LINHA DE PESQUISA EM GESTÃO DE POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ORIENTADORES	TEMAS DE INTERESSE PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	VAGAS
Teófilo Alves Galvão Filho	Informática na educação; tecnologia assistiva na educação; tecnologias na educação inclusiva; tecnologias e políticas públicas de acessibilidade.	2
Warli Anjos de Souza	Políticas públicas de CT&I; gestão da inovação; inovação e competitividade; economia e gestão de finanças públicas; avaliação e gerenciamento de projetos públicos; desenvolvimento rural; inovações e tecnologias de gestão de sistemas agroindustriais; gestão financeira e orçamentária de organizações públicas; derivativos agropecuários; economia rural	2
Total		4

ANEXO 2

**BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DO PROCESSO
SELETIVO) – MODELO 2020**

	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant.	Total
1. Formação acadêmica e complementar no PERÍODO DE 2015 A 2019 (Pontuação Máxima = 20 pontos)				
1.1	Graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas (no máximo 2)	2,00		0,00
1.2	Graduação em outra área de conhecimento (no máximo 1)	1,00		0,00
1.3	Mestrado na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas (no máximo 2)	4,00		0,00
1.4	Mestrado em outra áreas de conhecimento (no máximo 1)	3,00		0,00
1.5	Especialização na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas, (no máximo 2)	2,50		0,00
1.6	Especialização em outra áreas do conhecimento (no máximo 1)	2,00		0,00
1.7	Bolsista enquanto aluno de graduação (no máximo 4 semestres)	0,50		0,00
1.8	Estágio Extracurricular (não obrigatório)			
1.8.1	* Acima de 12 meses na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas (no máximo 1)	1,00		0,00
1.8.2	* Entre 6 a 12 meses na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas (no máximo 2)	0,50		0,00
1.8.3	* Inferior a 6 meses na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas (no máximo 2)	0,25		0,00
1.9	Participação em Cursos, treinamentos, capacitações e ou desenvolvimento técnico e profissional			
1.9.1	* carga horária com mais de 160 horas (no máximo 5)	0,50		0,00
1.9.2	* carga horária entre 61a 160 horas (no máximo 5)	0,25		0,00
1.9.3	* carga horária de 20 a 60 horas (no máximo 5)	0,10		0,00
1.10	Aluno Especial em Cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas (por disciplina, no máximo 4)	0,25		0,00
	Sub-Total 1			
2. Produção Acadêmico, Técnica e Profissional no PERÍODO DE 2015 A 2019 (Pontuação Máxima = 40 pontos)		Unidade	Quant.	Total
2.1	Produção de Material Didático / Instrucional			
2.1.1	* para a Educação Básica	0,50		0,00
2.1.2	* para a Educação Superior	1,00		0,00
2.1.3	* para a Educação Profissional Aplicada (aperfeiçoamento, especialização, MBA)	2,00		0,00
2.2	Manual de Operações Técnicas e Relatórios conclusivos de pesquisa aplicada (no máximo 5)	2,00		0,00
2.3	Elaboração e/ou avaliação de projetos, programas e portfólios públicos (no máximo 5)	2,00		0,00

2.4	Relatórios técnicos de análise de gestão (no máximo 5)	2,00		0,00
2.5	Marcas e Patentes (com registro no INPI)	5,00		0,00
2.6	Produtos, processos, serviços e tecnologias não patenteáveis	2,00		0,00
2.7	Registro de Software	5,00		0,00
2.8	Base de Dados Técnico-Científica (pública ou restrita)	5,00		0,00
2.9	Produção de programas de mídia (máximo de 5)	2,00		0,00
2.10	Participação em Programa de rádio, TV (máximo de 5)	0,25		0,00
2.11	Produção de Laudo Técnico, Assessoria e Consultoria (máximo de 5)	2,00		0,00
2.12	Elaboração de Norma ou Marco Regulatório (máximo de 5)	5,00		0,00
2.13	Outro tipo de produto / Serviço Técnico Especializado (máximo de 5)	2,00		0,00
2.14	Declaração de participação em comissão técnico-científica (máximo de 5)	1,00		0,00
2.15	Artigo em Jornal (máximo de 5)	0,50		0,00
2.16	Artigo publicado em Revista de Divulgação (máximo de 5)	0,50		0,00
2.17	Artigo publicado em Revista Técnica Internacional	2,00		0,00
2.18	Artigo publicado em Revista Técnica Nacional	1,50		0,00
2.19	Prefácio/Posfácio de obra técnica	2,00		0,00
2.20	Parecer em artigo de revista (no máximo 5)	0,25		0,00
2.21	Autoria em Livro (com ISBN, mais de 50 páginas, Conselho Editorial e/ou revisão por pares).			
2.21.1	* Obra Publicada com Financiamento e/ou por Editora Estrangeira	5,00		0,00
2.21.2	* Obra Publicada sem Financiamento e/ou por Editora Nacional	4,00		0,00
2.22	Autoria de Capítulo em Livro com ISBN, mais de 50 páginas Conselho Editorial e/ou revisão por pares.			
2.22.1	* Obra Publicada com Financiamento e/ou por Editora Estrangeira	2,00		0,00
2.22.2	* Obra Publicada sem Financiamento e/ou por Editora Nacional	1,00		0,00
2.23	Artigo acadêmico publicado em periódico <i>Qualis</i> CAPES na área de Ciências Políticas e Relações Internacionais (no máximo 5)	3,00		0,00
2.24	Artigo acadêmico publicado em periódico <i>Qualis</i> CAPES em outra área (no máximo 5)	2,00		0,00
2.25	Resumo (Simple ou Expandido) publicado em Anais de evento internacional (no máximo 5)	0,50		0,00
2.26	Resumo (Simple ou Expandido) publicado em Anais de evento nacional (no máximo 5)	0,30		0,00
2.27	Texto completo e inédito em anais de evento internacional (no máximo 5)	1,00		0,00
2.28	Texto completo e inédito em anais de evento nacional (no máximo 5)	0,50		0,00
2.29	Organização de Eventos Técnicos-Científicos e Acadêmicos (no máximo 5)	1,00		0,00
2.30	Participação em mesa redonda, Palestrante, Conferencista (no máximo 5)	0,50		0,00

2.31	Apresentação de trabalho em reunião científica, técnica e ou profissional (no máximo 5)	0,20		0,00
	Subtotal 2			
3. Atuação Profissional no PERÍODO DE 2015 A 2019 (Pontuação Máxima = 40 pontos)		Unidade	Quant.	Total
3.1	Vínculo empregatício em Instituição Pública (por mês)	0,20		0,00
3.2	Outro vínculo empregatício (por mês)	0,10		0,00
3.3	Exerce ou exerceu cargo e/ou função executiva em gestão de políticas públicas (no máximo 5)	0,75		0,00
3.4	Desenvolve atividades de pesquisa e/ou extensão em gestão de políticas públicas (no máximo 5)	0,50		0,00
3.5	Membro de equipe de projeto com financiamento público (no máximo 5)	0,25		0,00
3.6	Monitoria em disciplina de interesse da área de concentração do Programa (no máximo 10 semestres)	0,25		0,00
3.7	Gerente de projeto público (no máximo 5)	0,50		0,00
3.8	Orientador ou co-orientador de graduação, curso técnico e/ou profissional (no máximo 5)	1,00		0,00
3.9	Orientador ou co-orientador de mestrando acadêmico e/ou profissional (no máximo 5)	1,50		0,00
3.10	Membro de banca examinadora de graduação, curso técnico e/ou profissional (no máximo 5)	0,50		0,00
3.11	Membro de banca examinadora de mestrado acadêmico ou profissional (no máximo 5)	0,75		0,00
	Sub-Total 3			
		TOTAL		

ANEXO 3

NORMAS PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

1. A Proposta de Projeto de Pesquisa deverá ser redigida pelo(a) candidato(a) em conformidade com o modelo abaixo e tem como única finalidade selecionar o(a) aluno(a) regular do PPGPPSS para o semestre 2020.1 e guiar a decisão de escolha do(a) candidato(a) e a respectiva indicação de orientador(a) ao Colegiado do Programa pela Comissão do Processo Seletivo.
2. O texto da Proposta de Projeto de Pesquisa deve ser digitado em Word for Windows com espaçamento simples, incluindo notas de rodapé, tabelas, referências bibliográficas e anexos. Utilizar a fonte Times New Roman, tamanho 12, considerando o formato padrão de papel tipo A4, com margens de 2,5 centímetros, espaçamento 1,5 entre linhas e sem espaçamento entre parágrafos.
3. As Notas de Rodapé devem ser numeradas, consecutivamente, ao longo do texto e utilizadas apenas quando efetivamente necessárias.
4. Será desclassificada a Proposta de Projeto de Pesquisa que ultrapassar 15 (quinze) páginas incluindo conteúdos pré-textuais, pós-textuais e referências bibliográficas.

MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA (SEMESTRE 2020.1)

1. Título do projeto:

Claro, conciso e suficientemente descritivo para definir o assunto tratado. Só deve aparecer uma vez.

2. Identificação do(a) autor(a):

O(a) autor(a) deve ser identificado(a) com a seguinte codificação: três primeiros dígitos do CPF seguidos das iniciais do nome. Exemplo de identificação do candidato Beltrano de Tal: 436BDT.

3. Linha de pesquisa:

Indicar uma das três linhas de pesquisa do Programa a que concorre o(a) candidato(a).

4. Possíveis orientadores:

Indicar **até dois possíveis orientadores** dentro de uma única Linha de Pesquisa escolhida e o Tema de Interesse para o Desenvolvimento de Projeto do(s) possível(is) orientador(es) indicado(s), conforme o Anexo I do Edital.

5. Resumo:

Deve conter, no mínimo, a declaração concisa do objetivo geral do trabalho, a declaração da metodologia ou método ou técnica ou ferramenta utilizada para atingir

o objetivo, os produtos e/ou contribuições esperadas. Depois do resumo devem ser relacionadas três palavras-chave.

6. Justificativa e Delimitação do tema da pesquisa

Conforme o Tema de Interesse para o Desenvolvimento de Projeto dos possíveis orientadores (Anexo I do Edital).

Qual é o assunto de gestão de políticas públicas e segurança social cujos conhecimentos você deseja aprofundar no curso?

Quais as motivações de ordem pessoal, acadêmica e/ou profissional que originam a definição do tema da pesquisa?

Especifique e descreva, de forma clara e sucinta, dentro desse tema escolhido, o tópico e o contexto que você deseja investigar.

7. Objeto e Problema de pesquisa:

Declare, em forma de uma pergunta, o problema que você pretende investigar sobre o tema escolhido e o que pretende obter como respostas através de sua pesquisa. Explícite de maneira objetiva qual é o seu objeto de pesquisa.

8. Natureza e importância do problema de pesquisa:

Expresse as razões científicas, técnicas e ou profissionais pelas quais você julga que esse tema deva ser investigado.

Explícite a importância do problema a ser estudado para a melhoria da gestão de políticas públicas e segurança social.

Avalie o nível de interesse da comunidade científica, profissional e técnica e da sociedade para o problema a ser investigado por você.

Explique, de forma específica, a relação entre o problema de pesquisa a ser estudado por você com a sua atividade profissional na sua organização e/ou com as demandas da sociedade.

9. Objetivos:

OBJETIVO GERAL: O que a sua pesquisa pretende atingir para responder o problema da pesquisa?

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Quais as etapas ou passos que você deverá executar para atingir o objetivo geral estabelecido?

10. Hipóteses:

Este item é OPCIONAL. Se couber, faça um levantamento claro das hipóteses de trabalho, na FORMA DE TÓPICOS, como as alternativas possíveis a serem indagadas.

11. Fundamentação teórica:

Identifique os principais estudos, conceitos e teorias e os enfoques dos principais autores sobre o tema escolhido por você que servem para fundamentar o problema de pesquisa e que se vinculam aos objetivos e à metodologia.

12. Metodologia:

Descreva o(s) método(s) pelo(s) qual(uais) você investigará o problema de pesquisa apresentado. Faça uma descrição concisa da metodologia correlacionando-a com a

fundamentação teórica indicada. Descreva as técnicas e ferramentas que serão utilizadas como procedimentos metodológicos de seu projeto.

13. Contribuições esperadas da pesquisa:

Descreva quais as contribuições que sua pesquisa pretende alcançar do ponto de vista das seguintes dimensões: econômica, social, ambiental, científica, tecnológica, de inovação, educacional, sanitária, de segurança, cultural, profissional e legal, entre outras, nos níveis local, regional ou nacional.

Algumas perguntas sobre as contribuições da pesquisa que se espera que sejam indicadas, justificadas e circunstanciadas pelo(a) candidato(a) neste item da proposta;

A pesquisa gerará conhecimento para atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais?

A pesquisa contribuirá para transferir conhecimento à sociedade, atendendo demandas específicas de desenvolvimento nacional, regional ou local?

A pesquisa contribuirá para capacitar profissionais qualificados ao exercício de uma prática profissional transformadora, visando atender demandas da sociedade e do mercado de trabalho?

A pesquisa melhorará a eficácia e a eficiência das organizações públicas e ou privadas por meio da solução de problemas e geração de inovação?

A pesquisa contribuirá para agregar competitividade e produtividade a empresas e organizações públicas?

14. Cronograma:

Delimitar os marcos, os procedimentos e as etapas da pesquisa na linha de tempo.

A linha de tempo para fins da proposta não deverá exceder 24 (vinte e quatro) meses, desde a matrícula oficial junto ao PPGPPSS até a data de defesa do trabalho de conclusão de curso.

Considere o período de execução da pesquisa até a realização da defesa, compreendendo o período de março de 2020 a fevereiro de 2022.

15. Referências:

Liste as referências efetivamente utilizadas no projeto, ordenadas alfabeticamente e seguindo as recomendações das normas da ABNT em vigência.

ANEXO 4

NORMAS PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE PRODUTO DE GESTÃO

1. A Proposta de Produto de Gestão deverá ser redigida pelo(a) candidato(a) em conformidade com o modelo abaixo e tem como única finalidade selecionar o(a) aluno(a) regular do PPGPPSS para o semestre 2020.1 e guiar a decisão de escolha do(a) candidato(a) e a respectiva indicação de orientador(a) ao Colegiado do Programa pela Comissão do Processo Seletivo.
2. O texto da Proposta de Produto de Gestão deve ser digitado em Word for Windows com espaçamento simples, incluindo notas de rodapé, tabelas, referências bibliográficas e anexos. Utilizar a fonte Times New Roman, tamanho 12, considerando o formato padrão de papel tipo A4, com margens de 2,5 centímetros, espaçamento 1,5 entre linhas e sem espaçamento entre parágrafos.

As Notas de Rodapé devem ser numeradas, consecutivamente, ao longo do texto e utilizadas apenas quando efetivamente forem necessárias.

3. Será desclassificada a Proposta de Produto de Gestão que ultrapassar 15 (quinze) páginas incluindo conteúdos pré-textuais, pós-textuais e referências bibliográficas.
4. A Área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES, a qual o PPGPPSS está vinculado, sugere algumas modalidades abaixo indicadas que podem ser compreendidas como Produtos de Gestão:
 - a) relatório de projetos técnicos de pesquisa (ex: avaliações, surveys, etc.);
 - b) publicações/produtos técnicos ou tecnológicos;
 - c) relatório de projetos de inovação tecnológica aplicada ao setor público;
 - d) projeto ou proposta de norma ou marco regulatório;
 - e) projeto ou proposta de política pública inovadora na área de atuação;
 - f) desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos, modelos ou técnicas;
 - g) produção de programas de mídia, editoria e audiovisuais aplicados ao setor público;
 - h) produção de software aplicados ao setor público;
 - i) proposta de patente, registro de propriedade intelectual;
 - j) produção de manual técnico, protocolo experimental ou de aplicação em serviços, projeto de aplicação ou adequação técnica/tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos e/ou equipamentos;
 - k) proposta/desenvolvimento de tecnologia social;
 - l) desenvolvimento de projetos de intervenção aplicados a gestão pública;

MODELO DE PROPOSTA DE PRODUTO DE GESTÃO (SEMESTRE 2020.1)

1. Título da proposta:

Claro, conciso e suficientemente descritivo para definir o assunto tratado. Só deve aparecer uma vez.

2. Identificação do(a) autor(a):

O(a) autor(a) deve ser identificado(a) com a seguinte codificação: três primeiros dígitos do CPF seguidos das iniciais do nome. Exemplo de identificação do candidato Beltrano de Tal: 436BDT.

3. Linha de pesquisa e modalidade de produto selecionada:

Indicar uma das três linhas de pesquisa do Programa a que concorre o(a) candidato(a). Indicar a modalidade de produto de gestão selecionada.

4. Possíveis orientadores:

Indicar **até dois possíveis orientadores** dentro de uma única Linha de Pesquisa escolhida e o Tema de Interesse para o Desenvolvimento de Projeto do(s) possível(is) orientador(es) indicado(s), conforme o Anexo I do Edital.

5. Resumo:

Deve conter, no mínimo, a declaração concisa do objetivo geral do trabalho, a declaração da metodologia ou método ou técnica ou ferramenta utilizada para atingir o objetivo, os produtos e/ou contribuições esperadas. Depois do resumo devem ser relacionadas três palavras-chave.

6. Justificativas pessoais e técnicas para o desenvolvimento do produto

Conforme o Tema de Interesse para o Desenvolvimento de Projeto dos possíveis orientadores (Anexo I do Edital).

Quais as motivações de ordem pessoal, acadêmica e/ou profissional que originam o interesse pelo desenvolvimento do produto de gestão proposto?

7. Objeto e Problema que motivam o desenvolvimento do produto de gestão:

Declare, em forma de uma pergunta, o problema que motiva o desenvolvimento do produto de gestão. Explique de maneira objetiva qual é o seu objeto de trabalho.

8. Natureza e importância do problema que motiva o desenvolvimento do produto de gestão:

Expresse as razões científicas, técnicas e ou profissionais pelas quais você julga que esse problema deva ser solucionado/minimizado.

Explique a importância do problema a ser estudado para a melhoria da gestão de políticas públicas e segurança social.

Avalie o nível de interesse da comunidade científica, profissional e técnica e da sociedade para o problema a ser tratado com o desenvolvimento do produto de gestão.

Explique, de forma específica, a relação entre o problema a ser tratado por você com a sua atividade profissional na sua organização e/ou com as demandas da sociedade.

9. Objetivos:

OBJETIVO GERAL: O que seu trabalho pretende atingir para responder ao problema que motiva o desenvolvimento do produto de gestão?

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Quais as etapas ou passos que você deverá executar para atingir o objetivo geral estabelecido?

10. Público-alvo:

Descrever o público-alvo beneficiado direta e indiretamente pelo produto de gestão a ser desenvolvido.

11. Fundamentação teórica:

Identifique os principais estudos, conceitos e abordagens teóricas que fundamentam o desenvolvimento do produto de gestão proposto.

12. Detalhamento do método proposto para o desenvolvimento do produto de gestão:

Descreva o(s) método(s) pelo(s) qual(uais) você explorará o problema apresentado. Faça uma descrição concisa da metodologia correlacionando-a com a fundamentação teórica indicada. Descreva as técnicas e ferramentas que serão utilizadas como procedimentos metodológicos para o desenvolvimento do produto de gestão proposto.

13. Contribuições esperadas do produto de gestão:

Descreva quais as contribuições que o produto de gestão gerado pretende alcançar do ponto de vista das seguintes dimensões: econômica, social, ambiental, científica, tecnológica, de inovação, educacional, sanitária, de segurança, cultural, profissional e legal, entre outras, nos níveis local, regional ou nacional.

Algumas perguntas sobre as contribuições do produto de gestão que se espera que sejam indicadas, justificadas e circunstanciadas pelo(a) candidato(a) neste item da proposta:

O produto gerará conhecimento para atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais?

O produto contribuirá para transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas de desenvolvimento nacional, regional ou local?

O produto contribuirá para capacitar profissionais qualificados para o exercício de uma prática profissional transformadora visando atender demandas da sociedade e do mercado de trabalho?

O produto melhorará a eficácia e a eficiência das organizações públicas e ou privadas por meio da solução de problemas e geração de inovação?

O produto contribuirá para agregar competitividade e produtividade a empresas e organizações públicas?

14. Cronograma:

Delimitar os marcos, os procedimentos e as etapas de desenvolvimento do produto de gestão na linha de tempo.

A linha de tempo para fins da proposta não deverá exceder 24 (vinte e quatro) meses, desde a matrícula oficial junto ao PPGPPSS, até a data de defesa do trabalho de conclusão de curso.

Considere o período de execução da pesquisa até a realização da defesa, compreendendo o período de março de 2020 a fevereiro de 2022.

15. Referências:

Liste as referências efetivamente utilizadas na proposta de produto de gestão ordenadas alfabeticamente e seguindo as recomendações das normas da ABNT em vigência.

ANEXO 5

REFERÊNCIAS INDICADAS PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

(para acesso as referências copie o endereço eletrônico indicado e cole em seu navegador)

ABRUCIO, Fernando Luiz; FRANZESE, Cibele. Federalismo e políticas públicas: o impacto das relações intergovernamentais no Brasil, 2007 Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/242213262_Federalismo_e_politicas_publicas_o_impacto_das_relacoes_intergovernamentais_no_Brasil

ALBIERO BERNI, Jean Carlo et al. Interação universidade-empresa para a inovação e a transferência de tecnologia. Revista Gestão Universitária na América Latina - GUAL, Florianópolis, p. 258-277, maio 2015. ISSN 1983-4535. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2015v8n2p258>

AUDY, JORGE. A inovação, o desenvolvimento e o papel da Universidade. *Estud. av.*, São Paulo, v. 31, n. 90, p. 75-87, May 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142017.3190005>

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do Welfare State. Lua Nova, São Paulo, n. 24, Set. 1991. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451991000200006&lng=en&nrm=iso.

Lima, S. M. V.; Castro, A. M. G.; Borges-Andrade, J. E.; Carvalho, J. R. P. Inovação e Gestão Tecnológica em Organizações: Um Modelo Integrador. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, n. 21, n. 1, p. 83-103, 2004. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/110870/inovacao-e-gestao-tecnologica-em-organizacoes-de-pd-um-modelo-integrador>

MASCARENHAS BISNETO, J.P.; LINS, O.B. dos S.M. Gestão da inovação: uma aproximação conceitual. Revista Brasileira de Gestão e Inovação, v.3, n.2, p. 86-109, jan./abr., 2016. Disponível em: <http://www.uces.br/etc/revistas/index.php/RBGI/article/view/3731>

MOURA, A.M.M. de. Aplicação dos instrumentos de política ambiental no Brasil: avanços e desafios. In: MOURA, A.M.M. Governança Ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2016. p. 111-145. http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=28192

PAULA, Ana Paula Paes de. Administração Pública Brasileira. Entre o Gerencialismo e a Gestão Social. RAE-Revista de Administração de Empresas, vol. 45, n. 1, pg. 36-49, jan-mar 2005. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/37088/35859>

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Articulando os Programas de Governo com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2018

Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/articulando-os-programas-de-governos-com-a-agenda-2030-para-o-de.html>

RAMOS RODRIGUEZ, Alejandro Emilio; BAEZ FERNANDEZ, Darais; ARTIGAS PEREZ, Elaine. Desarrollo de capacidades para el desarrollo local en cambio de época. Interacciones (Campo Grande), Campo Grande, v.16, n.2, p.339-350, Dec. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-70122015000200339&lng=en&nrm=iso>

RAYMUNDO, M. H. A.; BRANCO, E. A.; BIASOLI, S. A.; SORRENTINO, M.; MARANHAO, R. 2018. Indicadores de monitoramento e avaliação de projetos e políticas públicas de Educação Ambiental no Brasil. Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional. Número Especial, p.337-358. <https://seer.utp.br/index.php/a/article/view/1209/1040>

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222006000200003&lng=en&nrm=iso&tlng=pt

VELHO, Léa. Conceitos de Ciência e a Política Científica, Tecnológica e de Inovação. Sociologias, Porto Alegre, v. 13, n. 26, p. 128-153, 2011. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222011000100006>

VEIGA, José Eli Da. O âmago da sustentabilidade. Estud. av., São Paulo, v. 28, n. 82, p. 7-23, Dec. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142014000300002&lng=en&nrm=iso>

WERNECK VIANA, Luís. A atualidade da questão republicana no Brasil do século XXI. Entrevistas. In: CUNHA, A.S.; MEDEIROS; B. A.; AQUINO. L. M. Estado, Instituições e Democracia: república. Instituto de Pesquisa Brasília: Econômica Aplicada. - Ipea, 2010. (Série Eixos Estratégicos do Desenvolvimento Brasileiro ; Fortalecimento do Estado, das Instituições e da Democracia, livro 9, v. 1). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro09_estadoinstituicoes_vol1.pdf

